

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

## PORTARIA № 282, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Termo de Cessão Onerosa de Uso nº58/2019, firmado entre o IFRS — Campus Bento Gonçalves e a Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrot. Federal de Bento Gonçalves - COOPEBG, que tem por objeto a cessão onerosa de uso de espaço físico destinado ao desenvolvimento pedagógico, técnico e/ou científico e comercialização de itens alimentícios no IFRS - Campus Bento Gonçalves. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

## Fiscal Técnico:

Maiara Bettanin - SIAPE nº 2314188

## **Fiscal Administrativo:**

Fernando Bruschi - SIAPE nº 1650886

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016